ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3121

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Avelino Pereira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: José Hélio Guimarães de Carvalho

Data: 26/05/1992

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 41/92. Denomina ruas do Conjunto Residencial Floresta, da Metalúrgica Norte de Minas: ruas: Angico, Araçá, Araucária, Bambú, Marmelo, Oiti, Crisântemo, Pequizeiro, Magnólia, Peroba, Pinho, Imbuia, Cerejeira, Juazeiro, Vinhático, Sambaíba, Mutambeira, Mandacarú, Mangaba, Murici e Umbuzeiro. (Referente à Lei nº 2.048, de 06/06/1992).

Controle Interno – Caixa: 8.2 **Posição:** 53 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
categoria: Denomina
ª: 8.2
ordem: 53
nº fls: 02

Lei 2048 de 06.06.1992

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 41/92

Autor: Vereador Hélio Guimarães

Assunto:

Denominando ruas no Conjunto Residencial Flo resta da Metalúrgica Norte de Minas. As ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, passam a denominar-se respectivamente Ruas: Angico, Araçá, Araucária, Bambú, Marmelo, Oiti, Crisântemo, Pequizeiro, Magnólia, Peroba, Pinho, Embuia, Cerejeira, Juazeiro, Vinhático, Sambaíba, Mutamba, Peroba, Mandacaru, Mangaba, Muriçi e Umbuzeiro.

Carta

MOVIMENTO

1 Recebido em 26.05.92

2 A Com. de Leg. e Justiça em 26.05.92

3 Aprovado em 1º. D - 28.05.92

4 À Com. de Comunicação - 28.05.92

5 Aprovado em 2º. D - 02.06.92

6 À Com. de Redação - 02.06.92.

7 Aprovado em 3º. D - 04.06.92

8 Sanção - 04.06.92.

9 Publique-se -

10

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº_____

Denomina vias públicas

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - As Ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, do Conjunto Residencial Floresta da Metalúrgica Norte de Minas, passam a denominar-se respectivamente Ruas Angicó, Araçá, Araucária, Bambú , Marmelo, Oiti, Crisântemo, Pequizeiro, Magnólia, Peroba, Pinho, , Imbuia, Cerejeira, Juazeiro, Vinhático, Sambaíba, Mutambeira, Mandacarú, Mangaba, Murici e Umbuzeiro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 26 de maio de 1992.

Vereador Hélio Guimarães

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 26 DE maio DE 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 28 DE maio DE 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Economia, Comércio e Obras Públicas
EM 2 DE junho DE 1992
PRESIDENTE

Sem pela aprovação
Eduardo Nelson

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 02 DE junho DE 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Redação
EM 02 DE junho DE 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 04 DE junho DE 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 04 DE junho DE 1992
PRESIDENTE

METALÚRGICA
NORTE DE MINAS S/A

N.º:
Data:

Montes Claros, 26 de Fevereiro de 1992.

Sugestões de nomes para o Conjunto Residencial da MNM - Metalúrgica Norte de Minas S/A.

NOME: Conjunto Residencial Floresta

Rua 1 - Ipê / Acácia
Rua 2 - Cedro / Araucária
Rua 3 - Pau-ferro
Rua 4 - Sibipiruna / Pata de Vaca
Rua 5 - Angico
Rua 6 - AROEIRA / marmelo
Rua 7 - Oiti
Rua 8 - Flamboyant / Crisântemo
Rua 9 - Seringueira
Rua 10- Pequizeiro
Rua 11- Quaresmeira
Rua 12 - Magnólia
Rua 13 - Peroba
Rua 14 - Pinho
Rua 15 - Mogno
Rua 16 - Jatobá
Rua 17 - Umbu
Rua 18 - Embuia
Rua 19 - Cerejeira
Rua 20 - Sucupira
Rua 21 - Jacarandá juazeiro

Obs: Discriminamos abaixo nomes suplentes:

- Acácia
- Araucária
- Pata de Vaca
- Marmelo
- Crisântemo
- Juazeiro

Obs: Alguns nomes foram mudados por já existir denominações dos mesmos. Os novos nomes foram sugeridos pelos moradores da metalúrgica norte de minas.
Solange
25/05/92.

M. N. M. Metalúrgica Norte de Minas S/A
Nelson Soares de Oliveira

Av. Osmani Barbosa, 937 - C.P. 325 - PABX(038)215-1277 - Telex(38)2194 - Fax(038)215-1262 - Montes Claros - MG - CEP 39.400